



1513
[Handwritten signature]

TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha
Terceira, EM

Relatório de Gestão e Contas

3º Trimestre 2024

Senhores Acionistas,



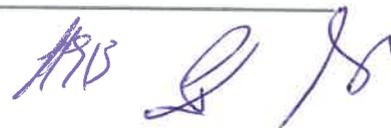
No cumprimento das obrigações legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Exas. o Relatório e Contas referentes ao **terceiro trimestre de 2024**.

A TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM, (adiante, TERAMB), é uma entidade empresarial local detida a 60% pela Câmara Municipal de Angra do Heroísmo e a 40% pela Câmara Municipal da Praia da Vitória. Foi constituída a 1 de novembro de 2010, tendo como principal objeto social os serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória.

Nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, o Conselho de Administração informa que nenhum dos membros dos órgãos sociais possui qualquer ação da sociedade.

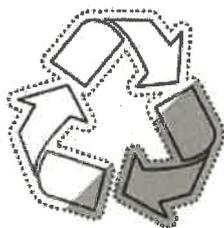
SUMÁRIO EXECUTIVO

	2024 (3º trimestre)	2023 (3º trimestre)	2022 (Anual)	2021 (Anual)	2020 (Anual)
	Ton				
<i>Reciclagem multimaterial</i>	2.640,43	2.492,95	3446,19	3086,76	2.818,16
<i>Valorização orgânica</i>	1.632,50	1.920,47	2.587,89	2.766,39	3.835,66
<i>Valorização energética</i>	31.860,14	29.891,77	31.280,97	39.733,00	38.770,00
<i>Confinamento técnico</i>	89,46	349,84	276,21	195,00	-1738,41
<i>Mineração</i>	0,00	0,00	0,00	0,00	3.160,00
<i>Total de resíduos e SPOAS</i>	<u>33.913,45</u>	<u>35.535,19</u>	<u>47.588,52</u>	<u>48.762,23</u>	<u>48.866,87</u>
<i>Eletricidade - Bruto</i>	13.474,11	13.369,04	17.342,69	17.347,14	17.835,00
<i>Eletricidade – inj. rede</i>	10.430,67	10.298,70	13.410,20	13.121,67	13.651,13
<i>Ressarcimentos</i>	1.713,02	1.363,68	2.006,00	2.305,55	2.717,99
<i>Volume de negócios</i>	3.035.175,56	2.859.085,29	2.844.426,23	3.102.990,63	3.117.327,99
<i>Resultados líquidos</i>	531.615,38	397.381,86	-173.376,25	44.575,22	170.561,86
<i>Capital Próprio</i>	25.868.935,23	26.539.029,77	26.752.996,24	26.986.156,11	27.428.851,14
<i>Passivo não corrente</i>	5.911.817,87	5.942.057,75	5.942.057,75	5.600.237,21	6.099.392,13
<i>Número de colaboradores</i>	44	43	42	42	43
<i>Horas de formação</i>	3.319,4	407	890,5	71,5	145
<i>Taxa de feminização (%)</i>	16	19	16,7	12,5	12,50



A ATIVIDADE DA EMPRESA

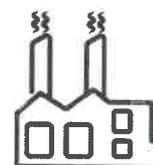
No **terceiro trimestre** do corrente ano deram-se continuidade às operações das diversas valências da Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira. Geriram-se neste trimestre **33.913,45** toneladas de resíduos, o que representa um decréscimo de **3,81 %** face ao período homólogo de 2023. Conforme o seu potencial e em cumprimento com a hierarquia do tratamento de resíduos, foram vários os seus destinos:



2.256,89 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL



1.632,50 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO ORGÂNICA



31.925,12 TONELADAS DE
RESÍDUOS ENCAMINHADOS PARA
VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA



0 TONELADAS DE COMPOSTO
PRODUZIDO



1.088 TONELADAS DE ESCÓRIAS
PRODUZIDAS



10.431 MWH DE ELETRICIDADE
EXPORTADA PARA A REDE
PÚBLICA

Mantiveram-se as parcerias estabelecidas com os diversos operadores de gestão de resíduos, nomeadamente a Resiaçores e Equiambi, no sentido de criar sinergias positivas e a partilha de infraestruturas.

Através da parceria com a Valorpneu – Sociedade de Gestão de Pneus, Lda, entidade gestora do sistema integrado de pneus usados, licenciada para exercer a atividade de gestão de pneus usados em Portugal Continental e Regiões Autónomas, rececionaram-se e valorizaram-se energeticamente os pneus usados da RAA. Por via do contrato de gestão delegada estabelecido com o Município de

Angra do Heroísmo, a TERAMB garantiu a gestão dos recicláveis do concelho de Angra do Heroísmo desde a recolha até ao centro de triagem e posterior envio para retomador. 

Outra importante atividade desenvolvida pela Teramb ao abrigo de um protocolo de cooperação estabelecido com o IAMA, é a gestão e tratamento de Sub Produtos de Origem Animal (SPOAS) produzidos nos matadouros e centros de abate dos Açores, sendo mesmo o único destino para todos os SPOAS de categoria M1 produzidos nas nove ilhas dos Açores.

Para além da importância da redução e reutilização, a **VALORIZAÇÃO MULTIMATERIAL** é uma das prioridades da TERAMB que em conjunto com os municípios realizam uma série de esforços no sentido de potenciar o seu incremento.

No período em apreço foram rececionadas no operador de triagem 2448 toneladas de embalagens tendo sido aceites para valorização **1783 toneladas** de embalagem, o que representa um ligeiro aumento face ao período homólogo de 2023.

No ecocentro foram rececionadas **192 toneladas** de resíduos para valorização multimaterial, compostos essencialmente por resíduos de construção e demolição, material ferroso e Resíduos de Equipamentos Elétricos e Eletrónicos (REEE).



FIGURA 1: ECOCENTRO

No que respeita à valorização multimaterial dos produtos resultantes da valorização energética, foram encaminhados para valorização multimaterial **200,76 toneladas** de material ferroso e **822,02 toneladas** de escórias inertes para valorização na construção civil (pavimentação).



FIGURA 2: ESCORIAS FERROSAS



FIGURA 3: ESCORIAS INERTES

Em 2024 mantém-se o objetivo de apostar na **VALORIZAÇÃO ORGÂNICA**, esta aposta é ainda mais premente considerando o arranque dos dois projetos piloto, um em cada município, para recolha dedicada de biorresíduos, colocando um novo desafio sobre a central de compostagem, que inicialmente desenhada apenas para compostagem de verdes, tem agora a necessidade de processamento dos biorresíduos recolhidos de forma seletiva.

Ao nível operacional iniciou-se a campanha anual de compostagem, para já só com ramagens e com as entregas de biorresíduos recolhidos pelo Município de Angra do Heroísmo. A indústria de laticínios já não procede a entrega de lamas para valorização.

O **CENTRO DE PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (CPSA)**, com a sua construção assente num protocolo estabelecido com o IAMA, destina-se essencialmente a processar os SPOAS resultantes dos abates efetuados nos matadouros dos Açores (com exceção de São Miguel), bem como salas de desmancha e os animais mortos nas pastagens da ilha Terceira.



FIGURA 5: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE SUBPRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL

Em 2024, no período de 1 de janeiro a 30 de setembro, foram rececionadas um total de 4425,87 toneladas, das quais 3465,66 provieram da ilha Terceira e 961 toneladas foram encaminhadas em 78 contentores, vindo de todas as ilhas, incluindo São Miguel.

A **CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA** destinada processar todos os resíduos que não tenham outra forma de valorização, é o destino para todos os resíduos urbanos e equiparados produzidos na ilha Terceira e entregues de forma indiferenciada, bem como da grande maioria de resíduos industriais banais e perigosos. É também o destino de valorização da fração resto proveniente dos diversos Centros de Processamento de Resíduos dos Açores, com exceção da ilha de S. Miguel, recebendo desta ilha apenas alguns resíduos especiais com obrigação de valorização energética. A quantidade total incinerada acumulada foi de **31.720,45** toneladas, com uma média de 5,29 toneladas/hora.

Relativamente à composição dos resíduos enviados para valorização energética, a componente referente a resíduos de origem doméstica representou **78,66 %**, os subprodutos de origem animal **8,67 %**, os pneus **2,40%** e as lamas representaram cerca de **1,60 %**, e os restantes **8,68 %**, outros resíduos (resíduos industriais, perigosos, etc.)

A primeira paragem programada ocorreu a 29 de março e teve uma duração de 25 dias, tendo os trabalhos decorrido dentro do programado. Fora do período de paragem programada apenas se registaram-se quatro paragens acidentais, com uma duração no total de 69,44 horas. Portanto, em termos de rendimento/indicadores da instalação, o índice de **utilização foi de 99,64%** e o **indicador de disponibilidade situou-se nos 90,78%**.



FIGURA 6: ASPETO DA CHAMINÉ DA CENTRAL DE VALORIZAÇÃO ENERGÉTICA

Os valores de referência relativos à capacidade térmica e produção de energia elétrica produzida por tonelada de resíduos aproximaram-se do valor nominal. Nos 248 dias em que a central operou foi produzido um total de **13.471,43 MWh** e exportados para a rede pública **10.536,06 MWh**, dos quais foram **deduzidos 1.713,02 MWh**, para efeitos de ressarcimentos à EDA Ren e a CAEN, representando um total de 16,26% da produção injetada na rede.

A nível de cumprimento das obrigações ambientais, os resultados das diversas campanhas de monitorização confirmam o cumprimento dos valores limite de emissão.

No que se refere ao **CONFINAMENTO TÉCNICO**, foram encaminhadas 62,06 toneladas de resíduos para aterro o que corresponde **0,26%** do total de resíduos e SPOAS recebidos. Do total de resíduos com destino a aterro, foram depositados no aterro de resíduos perigosos 0,54 toneladas.

Como resultado do aumento a entrega de resíduos, essencialmente por parte dos centros de processamento das outras ilhas e dos SPOAS, não tem sido realizada a atividade de mineração por ser prioritário o tratamento dos resíduos que dão entrada nas instalações.

O **CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES AMBIENTAIS E A SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL** é um dos eixos fundamentais da estratégia da TERAMB. Manteve-se o cumprimento das obrigações ambientais, quer em termos de hierarquia do tratamento dos resíduos quer ainda

do cumprimento de todos os requisitos das diversas licenças. No que se refere ao cumprimento dos diversos planos de monitorização ambiental não se verificaram irregularidades a registar.

O INVESTIMENTO

Mantém-se a situação do Projeto de *INFRAESTRUTURA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL* referente ao loteamento de 14 lotes industriais. O projeto encontra-se totalmente executado e concluído estando a decorrer a operacionalização da passagem dos lotes para o Município de Angra do Heroísmo para integrar a ZIAH.

O projeto *VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS – MINERAÇÃO*, submetido ao Programa Operacional Açores 2020, eixo 6, sub-eixo 6.1- investimento no setor dos resíduos para satisfazer os requisitos do acervo da União Europeia em matéria de ambiente, foi aprovado no primeiro trimestre de 2021, no valor elegível de 1.478.875,12€. O projeto encontra-se totalmente concluído e foi submetido o relatório final da operação, estando-se a aguardar a sua aprovação.

A nível operacional, os maiores investimentos realizados foram durante a paragem programada da Central de Valorização Energética, nomeadamente a construção de 4 lanças de ureia, a intervenção no filtro de mangas, com a substituição integral do topo de duas das 4 células, na unidade de inertização de cinzas e a construção de uma linha de ar comprimido para alimentar o CPSA. No global estes investimentos cifram os 106.516,94€.

ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

No período em referência o volume de negócios foi de **3.035.175,56€**, o que representa um aumento de **6%** relativamente ao período homólogo de 2023 (2.859.085,29€), sendo que **37%** refere-se às vendas essencialmente como resultado da venda de eletricidade produzida pela CVE e **63%** a prestações de serviço. Os valores obtidos estão acima do previsto e orçamentado para 2024, essencialmente devido a uma diminuição no valor previsto dos ressarcimentos efetuados no âmbito da venda de energia elétrica. O valor dos ressarcimentos no segundo trimestre de 2024 foram de 16,26% da faturação líquida, o que representou uma perda de receita de 192.543,00 €.

Ao volume de negócio acresce 929.634,66 € provenientes da imputação de subsídios ao investimento concedido pelo POVT e pelo programa PO2020 e 3.256,02€ de subsídio à exploração.

A nota justificativa do cálculo destes valores pode ser observada no ponto 23 do documento Anexo às Demonstrações Financeiras.

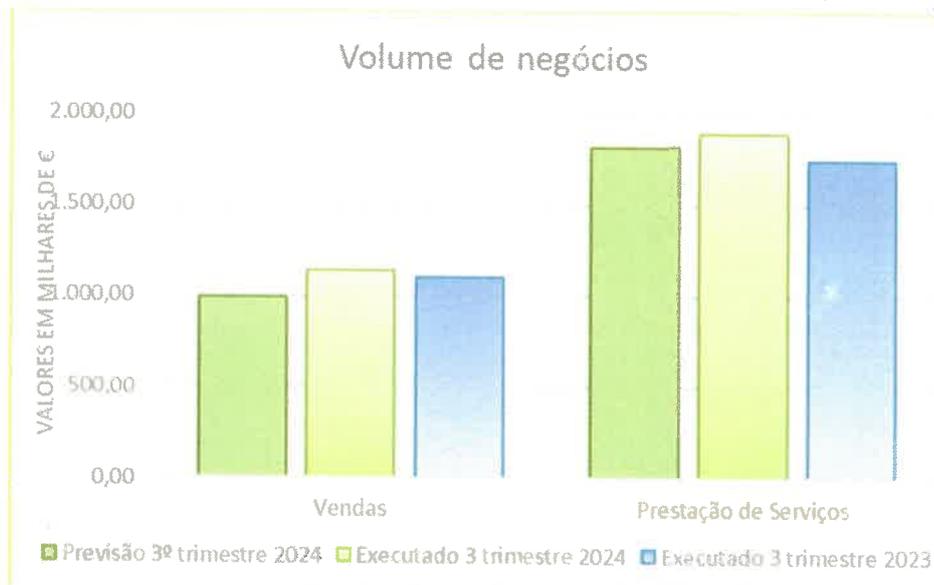


GRÁFICO 1: VOLUME DE NEGÓCIOS, REPARTIDO POR VENDAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMPARAÇÃO COM O PREVISTO EM ORÇAMENTO E COM O EXECUTADO EM PERÍODO HOMÓLOGO.

As despesas correntes, com um valor de 2.196.289,11€ representam uma execução orçamental de **87%** e um valor muito semelhante ao período homólogo de 2023. Resultados devidos essencialmente ao bom desempenho da operação da CVE.



GRÁFICO 2: REPRESENTAÇÃO DA ESTRUTURA DOS GASTOS E PERDAS

No que se refere à repartição da despesa corrente, os custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas contabilizam 13,5%, os fornecimentos e serviços externos representam 27,8%, enquanto os gastos com o pessoal tiveram um peso de 23,8%. Ao nível dos gastos com o pessoal verificou-se um aumento de 13% face ao período homólogo de 2023 como resultado da atualização da tabela salarial e consequente aumento de ordenados. Também de ressaltar que neste período a empresa registou um aumento do número de baixas médicas, chegando a contar com 6 em simultâneo.



GRÁFICO 3: GASTOS E PERDAS, REPARTIDO POR CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS (CMVMC), FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS (FSE), GASTOS COM PESSOAL (PESSOAL), GASTOS DE DEPRECIÇÃO E DE AMORTIZAÇÃO (DEPREC_AMORTIZ), OUTROS GASTOS, GASTOS E PERDAS DE FINANCIAMENTO (PERDAS FINANCIAMENTO) E COMPARAÇÃO COM O PREVISTO EM ORÇAMENTO E COM O EXECUTADO EM PERÍODO HOMÓLOGO

No que se refere aos gastos associados ao investimento e aos outros gastos e perdas, verifica-se que os gastos de depreciação e de amortização atingem o valor de **1.059.820,64 €**, enquanto os gastos e perdas de financiamento ascendem a **105.650,53 €**. Os gastos com depreciação e amortização estão dentro do previsto, já os gastos e perdas de financiamento estão bastante acima do previsto devida a contratação de um novo financiamento bancário, em dezembro de 2023, na modalidade de abertura de crédito até ao limite de 500.000,00€, mediante a apresentação de uma livrança subscrita pela empresa, dos quais a empresa utilizou 350.000,00€, podendo o montante remanescente vir a ser utilizado num período de 12 meses, sendo o prazo de reembolso de 120 meses, destinando-se o mesmo a suprir necessidades de tesouraria decorrentes de investimentos necessários à operação e manutenção da CVE.

BALANÇO E RESULTADOS

O Total do ativo da TERAMB ascendeu a **32.770.532,49€**, enquanto o passivo totaliza **6.901.597,26 €**. No que se refere aos capitais próprios, estes apresentam um total de **25.868.935,23 €**, sendo **1.950.000,00€** correspondente ao capital subscrito, **77.241,55 €** a reservas legais, **662.621,41 €** a outras reservas, **323.574,28 €** relativos a resultados transitados, **22.323.882,61€** de outras variações do capital próprio. Estes valores foram somados **531.615,38 €** provenientes do resultado líquido do período.

No período em referência, os resultados operacionais antes de impostos foram positivos e cifraram os 593.850,26 €.

DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

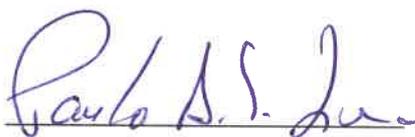
O Conselho de Administração da TERAMB informa que não concedeu quaisquer autorizações nos termos do n.º 1 do artigo 397.º do Código das Sociedades Comerciais. Mais informa o Conselho de Administração que a TERAMB tem a sua situação contributiva regularizada perante a Segurança Social, o mesmo sucedendo com a administração fiscal.

RESULTADOS

O resultado líquido da sociedade a 30 de setembro de 2024 é **positivo** no montante de **531.615,38€**.

Angra do Heroísmo, 12 de dezembro de 2024

O Conselho de Administração

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Paulo A. S. Lima", written over a horizontal line.

Paulo Alexandre Silva Lima (Presidente)

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Ricky Joe Baptista", written over a horizontal line.

Ricky Joe Baptista

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Sónia Alexandra Valadão da Silva", written over a horizontal line.

Sónia Alexandra Valadão da Silva

18/15 

Anexo I - Demonstrações financeiras

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

30.Setembro.2024

(Montantes expressos em euros)

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	30.Setembro.2024	2023
Vendas e serviços prestados	21	3 035 175,56	3 614 458,34
Subsídios à exploração	23	3 256,02	333,55
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	19	-457 012,83	-605 550,97
Fornecimentos e serviços externos	31	-937 870,86	-1 428 677,66
Gastos com o pessoal	5/29	-801 405,42	-1 016 332,32
Imparidade de dívidas a receber (perdas / reversões)	13	0,00	-2 519,55
Aumentos / reduções de justo valor	28	0,00	919,38
Outros rendimentos e ganhos	23/31	929 634,66	1 311 702,72
Outros gastos e perdas	31	-12 455,70	-42 980,40
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		1 759 321,43	1 831 353,09
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	7/8	-1 059 820,64	-1 464 849,98
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		699 500,79	366 503,11
Juros e gastos similares suportados	11	-105 650,53	-100 637,84
Resultado antes de impostos		593 850,26	265 865,27
Imposto sobre o rendimento do período	26	-62 234,88	-14 210,77
Resultado líquido do período	5	531 615,38	251 654,50

Contabilista Certificada
N.º 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

Conselho de Administração

(Paulo Alexandre Silva Lima)

(Ricoy Joe Baptista)

(Sónia Alexandra Valado da Silva)

BALANÇO

30.Setembro.2024

(Montantes expressos em euros)

ACTIVO	Notas	30.Setembro.2024	2023
ACTIVO NÃO CORRENTE:			
Ativos fixos tangíveis	8	29 371 529,04	30 322 815,23
Ativos intangíveis	7	216 584,20	225 157,60
Outros investimentos financeiros	28	16 832,82	16 832,82
Ativos por impostos diferidos		39 640,27	39 640,27
Total do ativo não corrente		29 644 586,33	30 604 445,92
ACTIVO CORRENTE:			
Inventários	19	1 436 939,47	1 342 269,78
Clientes	28	1 017 486,02	684 543,75
Estado e outros entes públicos	28	11 733,72	43 083,44
Outros créditos a receber	28	123 199,36	121 437,65
Diferimentos	28	18 324,08	20 439,35
Caixa e depósitos bancários	4	518 263,51	329 024,50
Total do ativo corrente		3 125 946,16	2 540 798,47
Total do ativo		32 770 532,49	33 145 244,39
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO			
CAPITAL PRÓPRIO:			
Capital subscrito	6	1 950 000,00	1 950 000,00
Reservas legais		77 241,55	64 658,82
Outras reservas		662 621,41	423 549,64
Resultados transitados		323 574,28	323 574,28
Ajustamentos / Outras variações no capital próprio	23	22 323 882,61	23 115 568,87
		25 337 319,85	25 877 351,61
Resultado líquido do período	5	531 615,38	251 654,50
Total do capital próprio		25 868 935,23	26 129 006,11
PASSIVO:			
PASSIVO NÃO CORRENTE:			
Financiamentos obtidos	11/28	2 204 738,19	2 204 738,19
Passivos por impostos diferidos	26	394,91	394,91
Outras dívidas a pagar	28	3 706 684,77	3 706 684,77
Total do passivo não corrente		5 911 817,87	5 911 817,87
PASSIVO CORRENTE:			
Fornecedores	28	652 300,71	456 762,86
Estado e outros entes públicos	28	74 482,22	37 296,24
Financiamentos obtidos	11/28	56 944,85	220 391,62
Outras dívidas a pagar	5/28	206 051,61	389 969,69
Total do passivo corrente		989 779,39	1 104 420,41
Total do passivo		6 901 597,26	7 016 238,28
Total do capital próprio e do passivo		32 770 532,49	33 145 244,39

Contabilista Certificada
n.º 37799

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Paulo Alexandre Silva Lima)

(Ricky Joe Baptista)

(Sónia Alexandra Valadao da Silva)

ANEXO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1.1 Designação da Entidade: TERAMB - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM

1.2 Sede: Aterro Sanitário Intermunicipal da Ilha Terceira, Biscoito da Achada, freguesia de Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo

1.3. Natureza: EM - Empresa Pública Municipal

1.4 Área de Intervenção: A área de intervenção geográfica da sociedade coincide com a Região Autónoma dos Açores, em particular na ilha Terceira

1.5 NIPC: 509 620 515

1.6 Natureza da Atividade: Empresa Municipal de gestão e valorização energética de resíduos, encarregada prioritariamente dos serviços de interesse geral de gestão, tratamento e valorização de resíduos sólidos urbanos dos municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória. Exerce atividades no âmbito da construção, gestão, exploração, tratamento e valorização de sistemas de resíduos sólidos, de abastecimento de águas e de energias renováveis. Pode ainda exercer atividades acessórias relacionadas com o seu objeto, designadamente, atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de atividades complementares ou subsidiárias à recolha e tratamento de resíduos sólidos e de higiene pública, sistemas de informação geográfica. Para assegurar a realização do seu objeto, poderá, nos termos da legislação aplicável, participar em empresas ou outras formas organizativas permitidas por lei. Para efeitos do número anterior, poderá delegar as suas atribuições nos termos legais (CAE-38212-R3)

1.7 Sempre que não exista outra referência os montantes encontram-se expressos em euros, sendo o euro a moeda funcional e de apresentação.

2. REFERENCIAL CONTABILISTICO DE PREPARAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1 - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho com as retificações da Declaração de Retificação n.º 67-B/2009 de 11 de Setembro e com as alterações introduzidas pela Lei n.º 20/2010 de 23 de Agosto e Decreto-Lei n.º 98/2015 de 2 de junho, aplicando-se o nível de normalização contabilística correspondente às 28 normas contabilísticas e de relato financeiro (NCRF), com as consequentes adaptações em função das necessidades de relato financeiro da sociedade.

2.2 - Alguns bens considerados como ativos fixos tangíveis, com valor inferior a 1.000€, são considerados como bens de reduzido valor, pelo que são depreciados a 100% num único exercício, dada a natureza e a sua imaterialidade, pelo que nesses casos em concreto, é derogado o §7 das NCRF. Salvo esta exceção, não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, outros casos excecionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelas NCRF.

2.3 - O conteúdo das contas das demonstrações financeiras é comparável com o do ano anterior.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILISTICAS

As principais políticas contabilísticas adotadas pela Entidade na preparação das demonstrações financeiras anexas são as seguintes:

3.1 - Bases de apresentação e mensuração usadas na preparação das demonstrações financeiras:

As demonstrações financeiras anexas, foram preparadas a partir dos registos contabilísticos da sociedade, de acordo com as bases de apresentação das demonstrações financeiras previstas nas NCRF.

O processo para determinar as quantias monetárias pelas quais os elementos das demonstrações financeiras foram reconhecidos e inscritos no balanço e na demonstração dos resultados, foi baseado no custo histórico onde os ativos são registados pela quantia de caixa, ou equivalentes de caixa paga ou ao justo valor da retribuição dada para os adquirir no momento da sua aquisição e os passivos são registados pela quantia dos proveitos recebidos em troca da obrigação, ou em algumas circunstâncias (por exemplo, impostos sobre o rendimento), pelas quantias de caixa, ou de equivalentes de caixa, que se espera que venham a ser pagas para satisfazer o passivo no decurso normal dos negócios.

3.1.1 - Pressuposto da Continuidade:

No âmbito do pressuposto da continuidade, a entidade avaliou a informação de que dispõe e as suas expectativas futuras, tendo em conta a capacidade da entidade prosseguir com o seu negócio. Da avaliação resultou que o negócio tem condições de prosseguir presumindo-se a sua continuidade.

3.1.2 - Pressuposto do Acréscimo:

Os elementos das demonstrações financeiras são reconhecidos logo que satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento.

A Empresa regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de “devedores e credores por acréscimos e diferimentos”.

3.1.3 - Consistência de Apresentação:

A apresentação e classificação de itens nas demonstrações financeiras está consistente de um período para o outro.

3.1.4 - Materialidade e Agregação:

A materialidade depende da dimensão e da natureza da omissão ou do erro, ajuizados nas circunstâncias que os rodeiam. Considera-se que as omissões ou declarações incorretas de itens são materialmente relevantes se puderem, individual ou coletivamente, influenciar as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Um item que não seja materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada na face das demonstrações financeiras pode, porém, ser materialmente relevante para que seja apresentado separadamente nas notas do presente anexo.

As demonstrações financeiras resultam do processamento de grandes números de transações ou outros acontecimentos que são agregados em classes de acordo com a sua natureza ou função. A fase final do processo de agregação e classificação é a apresentação de dados condensados e classificados que formam linhas de itens na face do balanço, na

demonstração dos resultados, na demonstração de alterações no capital próprio e na demonstração de fluxos de caixa e no anexo.

3.1.5 - Compensação:

Os ativos e os passivos, os rendimentos e os gastos, não são compensados exceto quando tal for exigido ou permitido por uma NCRF. Assim, o rédito deve ser mensurado tomando em consideração a quantia de quaisquer descontos comerciais e abatimentos de volume concedidos pela Entidade. A Entidade empreende, no decurso das suas atividades ordinárias, outras transações que não geram rédito, mas que são inerentes às principais atividades que o geram. Os resultados de tais transações são apresentados, quando esta apresentação reflita a substância da transação ou outro acontecimento, compensando qualquer rendimento com os gastos relacionados resultantes da mesma transação.

Os ganhos e perdas provenientes de um grupo de transações semelhantes são relatados numa base líquida, por exemplo, ganhos e perdas de diferenças cambiais ou ganhos e perdas provenientes de instrumentos financeiros detidos para negociação. Estes ganhos e perdas são relatados separadamente se forem materialmente relevantes.

3.1.6 - Informação Comparativa:

A informação está comparativa com respeito ao período anterior para todas as quantias relacionadas nas demonstrações financeiras. A informação comparativa foi incluída para a informação narrativa e descritiva quando é relevante para uma compreensão das demonstrações financeiras do período corrente, a menos que uma NCRF o permita ou exija de outra forma.

A informação narrativa proporcionada nas demonstrações financeiras relativa a períodos anteriores que continua a ser relevante no período corrente é divulgada novamente.

A comparabilidade da informação inter-períodos é continuamente objeto de aperfeiçoamento com o intuito de ser cada vez mais um instrumento de ajuda aos utentes permitindo-lhes tomar decisões económicas e avaliar as tendências na informação financeira para finalidades de previsão.

3.2 - Políticas de Reconhecimento e Mensuração:

A preparação das demonstrações financeiras em conformidade com as NCRF requer o uso de estimativas, pressupostos e julgamentos críticos no processo da determinação das políticas contabilísticas a adotar pela empresa, com impacto significativo no valor contabilístico dos ativos e passivos, assim como nos rendimentos e gastos do período de reporte.

Apesar de estas estimativas serem baseadas na melhor experiência da Administração e nas suas melhores expectativas em relação aos eventos e ações correntes e futuras, os resultados atuais e futuros podem diferir destas estimativas.

As notas constantes deste Anexo respeitam uma numeração fixa, contemplando as notas definidas na legislação aplicável (NCRF), em conjugação com as notas exigidas no Anexo A da IES - Informação Empresarial Simplificada, declaração a partir da qual é feita a prestação de contas da sociedade, nos termos previstos no Código das Sociedades Comerciais, sendo de referir que as não incluídas não são aplicáveis ou significativas para a compreensão das demonstrações financeiras.

As políticas de reconhecimento e mensuração encontram-se indicadas em cada uma das notas do "Anexo".

3.3 - Juízos de Valor e Principais Fontes de Incerteza Associadas a Estimativas:

Na preparação das demonstrações financeiras anexas foram efectuados juízos de valor e estimativas e utilizados diversos pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, assim como as quantias relatadas de rendimentos e gastos do período.

As estimativas e os pressupostos subjacentes foram determinados com base no melhor conhecimento existente à data de aprovação das demonstrações financeiras dos eventos e transações em curso, assim como na experiência de eventos passados e/ou correntes. Contudo, poderão ocorrer situações em períodos subsequentes que, não sendo previsíveis à data de aprovação das demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das correspondentes estimativas.

3.3.1 - Estimativas contabilísticas relevantes:

Provisões

A empresa analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultem de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação.

A subjectividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

À data de 30 de setembro de 2024, a empresa não registou qualquer provisão por não ser aplicável.

Ativos tangíveis e intangíveis

A determinação das vidas úteis dos ativos, bem como o método de depreciação e amortização a aplicar, é essencial para determinar o montante dos gastos desta natureza a reconhecer na demonstração dos resultados de cada exercício.

Estes dois parâmetros são definidos de acordo com o melhor julgamento da Administração para os ativos e negócios em questão, considerando também as práticas adotadas por empresas do sector ao nível internacional, tendo em consideração o carácter de reversibilidade de determinadas classes de ativos.

Imparidade

A determinação de uma eventual perda por imparidade pode ser despoletada pela ocorrência de diversos eventos, muitos dos quais fora da esfera de influência da empresa tais como: a disponibilidade futura de financiamento, o custo de capital, bem como por quaisquer outras alterações, quer internas quer externas, à empresa.

A identificação dos indicadores de imparidade, a estimativa de fluxos de caixa futuros e a determinação do justo valor de ativos implicam um elevado grau de julgamento por parte da Administração no que respeita à identificação e avaliação dos diferentes indicadores de imparidade, fluxos de caixa esperados, taxas de desconto aplicáveis, vidas úteis e valores residuais.

3.4. - Principais Pressupostos Relativos ao Futuro:

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos registos contabilísticos da sociedade. Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

4. FLUXOS DE CAIXA

Na divulgação dos fluxos de caixa, foi utilizado o método direto, o qual nos dá informação acerca dos componentes principais de recebimentos e pagamentos numa base líquida, obtidos a partir dos registos contabilísticos da sociedade.

No fluxo operacional relativo aos “pagamentos ao pessoal”, encontram-se registados os valores líquidos efetivamente pagos ao pessoal, sendo que os encargos relacionados com impostos em que a sociedade atua como responsável pela liquidação, retenção e entrega das respetivas importâncias encontram-se registados no fluxo operacional “pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento”.

O fluxo da atividade de investimento relativo a “juros e rendimentos similares”, está registado numa base líquida, encontrando-se aqui registados os montantes efetivamente recebidos pela empresa.

A desagregação dos valores inscritos em caixa e seus equivalentes no fim do período encontram-se desagregados no Quadro 4 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

Os montantes incluídos na rubrica caixa e seus equivalentes correspondem aos valores em caixa, depósitos bancários, e aplicações de tesouraria, imediatamente mobilizáveis, líquidos de descobertos bancários e outros financiamentos de curto prazo equivalentes.

5. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS, ALTERAÇÕES NAS ESTIMATIVAS CONTABILÍSTICAS E ERROS

5.1 - Alterações em estimativas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações em estimativas contabilísticas.

5.2 - Alterações em políticas contabilísticas com efeito no período corrente ou que se espera que tenham efeito em períodos futuros:

Não se verificaram alterações nas políticas contabilísticas.

5.1 - Erros materialmente relevantes de períodos anteriores:

Não foram detetados erros materialmente relevantes.

6. PARTES RELACIONADAS

6.1. - Entidades que participam no capital da empresa

A sociedade foi constituída em 01.11.2010, tendo início de atividade efetivo em janeiro de 2011. Participam no capital da sociedade os Municípios de Angra do Heroísmo e Praia da Vitória, com 60% e 40%, respetivamente.

6.2. - Remuneração dos administradores

O Conselho de Administração é composto por três Administradores, dos quais, apenas um é remunerado. Neste exercício encontra-se registado até 30 de junho, o montante bruto de 34.775,25€ a título de remunerações e 7.970,09€ como encargos sobre essas mesmas remunerações.

6.3. - Transações entre partes relacionadas

As transações efetuadas durante o terceiro trimestre de 2024, entre a sociedade e os acionistas, bem como com os administradores ou entidades com estes relacionados, são as constantes do Quadro 6 dos “Quadros - ANEXO” em anexo.

7. ATIVOS INTANGÍVEIS

Os ativos fixos intangíveis adquiridos são registados pelo seu custo de aquisição e a sua mensuração subsequente assenta no modelo do custo deduzido de amortizações e eventuais perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são calculadas após o momento em que o bem se encontra em condições de ser utilizado, de acordo com o método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, conforme o previsto no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro.

O ganho ou a perda resultante da alienação ou abate de um ativo intangível é determinado como a diferença entre o montante recebido na transação e a quantia escriturada do ativo, sendo reconhecido em resultados no período em que ocorra.

Os ativos intangíveis (independentemente da forma como são adquiridos ou gerados) com vida útil indefinida podem ser amortizados num período máximo de 10 anos.

A 30 de setembro de 2024 a empresa tem registado por doação no exercício de 2013, a constituição do direito de superfície, com uma vida útil de trinta anos, no montante líquido de 219.442,00€, relativamente ao prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1691, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o artigo 1463.

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as amortizações, as perdas por imparidade e suas reversões e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 7 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

8. ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Os ativos fixos tangíveis são inicialmente registados ao custo de aquisição ou produção, o qual inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, quando aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a sociedade espera vir a incorrer, deduzidos das depreciações, as quais são acumuladas após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado de acordo com as taxas previstas no Decreto Regulamentar nº 25/2009, de 14 de setembro, em sistema de duodécimos. As taxas de depreciação aplicadas à globalidade dos ativos fixos tangíveis resumem-se como se segue:

- Edifícios e outras construções: entre 20 e 50 anos
- Equipamento básico: entre 5 e 12 anos
- Equipamento de transporte: entre 4 e 10 anos
- Equipamento administrativo: entre 3 e 16 anos
- Outros ativos fixos tangíveis: entre 3 e 16 anos

As vidas úteis e o método de depreciação dos vários bens são revistos anualmente. O efeito de alguma alteração a estas estimativas será reconhecido prospetivamente na demonstração dos resultados.

Os encargos com conservação e reparação que não aumentem a vida útil dos ativos nem resultem em benfeitorias ou melhorias significativas nos elementos dos ativos fixos tangíveis são registadas como gastos do exercício.

Os ativos fixos tangíveis que possam estar em curso à data do termo do exercício, representam ativos que ainda não se encontram em condições necessárias ao seu funcionamento/utilização. Estes ativos fixos tangíveis passarão a ser depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam disponíveis para uso e nas condições necessárias para operar de acordo com o pretendido pela administração. Em 30 de setembro de 2024 a empresa tinha ativos fixos tangíveis em curso no montante de 63.350,94€.

O desreconhecimento dos ativos fixos tangíveis, resultantes da venda ou abate são determinados pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data da alienação ou abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "outros rendimentos e ganhos" ou "outros gastos e perdas".

Qualquer aumento resultante de revalorizações é registado no capital próprio como excedente de revalorização, exceto se o mesmo reverter num decréscimo previamente reconhecido em resultados, caso em que tal aumento é igualmente reconhecido em resultados. Diminuições resultantes das revalorizações são registadas diretamente em excedentes de revalorização até à concorrência de qualquer saldo credor remanescente do excedente de revalorização do mesmo ativo. Qualquer excesso das diminuições relativamente a esse saldo credor remanescente é diretamente reconhecido em resultados. Quando o ativo revalorizado é desreconhecido, o excedente de revalorização incluído no capital próprio associado ao ativo não é reclassificado para resultados, sendo transferido para resultados transitados. Sempre que um bem é revalorizado, todos os bens da sua classe são revalorizados.

O Conselho de Administração da empresa confirma que a 30 de setembro de 2024, as apólices de seguros contratualizados para a cobertura de riscos relativos aos ativos fixos, encontram-se devidamente atualizadas.

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período mostrando as adições, os abates, as depreciações, as perdas por imparidade e suas reversões, as revalorizações e outras alterações, encontram-se desenvolvidas no Quadro 8 dos "Quadros - ANEXO", em anexo.

9. ATIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA E UNIDADES OPERACIONAIS DESCONTINUADAS (Não aplicável)

10. LOCAÇÕES (Não aplicável)

11. CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Os empréstimos são registados no passivo pelo valor nominal recebido. O valor de comissões com a emissão desses empréstimos, bem como os encargos financeiros apurados de acordo com a taxa de juro efetiva são registados como gastos à medida que são incorridos, respeitando o regime do acréscimo. Os empréstimos são classificados como passivos

correntes, a não ser que a Empresa tenha o direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por mais de 12 meses após a data de relato, sendo que nesse caso são registados como passivos não correntes.

A empresa contraiu em julho de 2021, um financiamento bancário no montante global de 2.500.000,00€, com vista a amortizar integralmente o financiamento que tinha em curso, o qual foi contraído para financiar o plano de investimento iniciado no exercício de 2013, bem como para fazer face a necessidades de tesouraria, além de melhorar as condições de reembolso do financiamento em causa.

O financiamento bancário está garantido com hipoteca sobre o direito de superfície que a empresa possui relativamente ao artigo matricial 1691 da freguesia da Ribeirinha, Concelho de Angra do Heroísmo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o artigo 1463.

Em dezembro de 2023 a empresa contratualizou um novo financiamento bancário, na modalidade de abertura de crédito até ao limite de 500.000,00€, mediante a apresentação de uma livrança subscrita pela empresa, dos quais a empresa utilizou 350.000,00€, podendo o montante remanescente vir a ser utilizado num período de 12 meses, sendo o prazo de reembolso de 120 meses, destinando-se o mesmo a suprir necessidades de tesouraria.

As respetivas quantias líquidas escrituradas e o respetivo registo em passivos correntes e não correntes, encontram-se descritos no Quadro 11 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

12. PROPRIEDADES DE INVESTIMENTO (Não aplicável)

13. IMPARIDADE DE ATIVOS

13.1 - Dívidas de clientes:

Em cada data de relato é efetuada uma revisão das quantias escrituradas das dívidas de clientes. As perdas por imparidade dos clientes e contas a receber são registadas como sendo de cobrança duvidosa, sempre que exista evidência objetiva de os mesmos não são recuperáveis.

Depois de efetuadas todas as diligências tendentes à boa cobrança das dívidas e mantendo-se as mesmas por cobrar, quer esta sejam consideradas não recuperáveis ou que haja uma diminuta expectativa para a sua recuperação, são sujeitas ao cálculo de imparidades, as quais tendo por base um critério de prudência e a experiência acumulada da Administração, são calculadas de acordo com a antiguidade da dívida, dado o elevado grau de subjetividade envolvido. Excetuam-se os casos, em que se as dívidas em causa forem reclamadas judicialmente, são de imediato consideradas não recuperáveis e sujeitas a cálculos de imparidades pela totalidade.

As perdas por imparidade identificadas são registadas na demonstração dos resultados, em “imparidade de dívidas a receber”, sendo subsequentemente revertidas por resultados, caso os indicadores de imparidade deixem de se verificar.

A variação verificada durante os exercícios de 2023 e 2024 nos saldos de perdas por imparidade das dívidas de clientes encontra-se desenvolvida no Quadro 13 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

14. INTERESSES EM EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS (Não aplicável)

15. CONCENTRAÇÕES EMPRESARIAIS (Não aplicável)

16. INVESTIMENTOS EM SUBSIDIÁRIAS E CONSOLIDAÇÃO Não aplicável)

17. EXPLORAÇÃO E AVALIAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (Não aplicável)**18. AGRICULTURA (Não aplicável)****19. INVENTÁRIOS**

As matérias-primas, subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição. O custo de aquisição inclui as despesas incorridas até ao armazenamento, utilizando-se o custo médio ponderado como fórmula de custeio, em sistema de inventário permanente.

Os inventários são reconhecidos como gastos, no momento da realização do respetivo rédito ou no momento do seu consumo e ainda pelo reconhecimento quer de ajustamentos para o valor realizável líquido quer de quaisquer outros ajustamentos ou perdas.

Em 30 de setembro de 2024 a rubrica “inventários” apresentava a composição constante do Quadro 19 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

20. CONTRATOS DE CONSTRUÇÃO (Não aplicável)**21. RÉDITO**

O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Entidade sendo mensurado pela quantia da contraprestação acordada e contratada entre a empresa e os seus clientes, líquido do imposto sobre o valor acrescentado e tomando em consideração a quantia de quaisquer abatimentos e descontos concedidos.

A Entidade reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a sociedade obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos.

Os rendimentos são reconhecidos na data da realização da prestação dos serviços, ou seja, quando incorre nos gastos necessários para a execução dos mesmos, se necessário recorre-se ao método da percentagem de acabamento ou do método do lucro nulo na impossibilidade de determinar fiavelmente o desfecho dos contratos de prestação de serviço.

Os juros recebidos são reconhecidos atendendo ao pressuposto do acréscimo, tendo em consideração o montante em dívida e a taxa efetiva durante o período até à maturidade.

Os dividendos são reconhecidos como outros ganhos e perdas líquidos quando existe o direito de os receber.

O montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Entidade baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

As quantias de cada categoria significativa de rédito reconhecidas durante o período são as constantes do Quadro 21 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

22. PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES (Não aplicável)**23. SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DAS ENTIDADES PÚBLICAS**

Os subsídios do Estado e outros entes públicos são reconhecidos ao seu valor nominal, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Empresa cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios de Entidades Públicas associados à aquisição ou produção de ativos não correntes são inicialmente reconhecidos no capital próprio, sendo subsequentemente imputados numa base sistemática (proporcionalmente às amortizações dos ativos subjacentes) como rendimentos do período durante as vidas úteis dos ativos com os quais se relacionam.

Outros subsídios de Entidades Públicas são, de uma forma geral, reconhecidos como rendimentos de uma forma sistemática durante os períodos necessários para os balancear com os gastos que é suposto compensarem. Subsídios de Entidades Públicas que têm por finalidade compensar perdas já incorridas ou que não têm custos futuros associados são reconhecidos como rendimentos do período em que se tornam recebíveis.

Em 30 de setembro de 2024, encontra-se registado um subsídio ao investimento no montante global inicial de 35.383.920,12€, já tendo sido recebido na sua totalidade, relativo a uma comparticipação de 100% no âmbito de uma candidatura ao POVT - Programa Operacional Temático de Valorização do Território, Direção Regional do Planeamento e Fundos Estruturais, destinado a comparticipar a construção da “Central de Tratamento e Valorização de Resíduos da Ilha Terceira”. A comparticipação a 100% teve a ver com o fato da empresa ter dado cumprimento às metas pré-estabelecidas no âmbito da referida candidatura.

Relativamente a este subsídio, encontra-se reconhecido como rendimento do exercício de 2024 o montante total de 857.369,70€.

Em 2019 foi registado um novo subsídio ao investimento, no montante de 806.424,83€, relativo a uma candidatura apresentada ao programa PO2020, relativamente à qual ainda não foram registados quaisquer rendimentos, uma vez que o investimento apesar de já estar concluído, aguarda as vistorias finais para poder entrar em fase de utilização.

Em 2022 a empresa reconheceu um novo subsídio, cuja candidatura foi apresentada ainda no âmbito do PO2020, destinado a comparticipar o projeto de mineração em curso, no montante de 1.272.973,53€, cuja taxa de comparticipação é de 85%, podendo vir a atingir os 100% se a empresa atingir de terminadas metas estabelecidas no programam em causa. Relativamente a este subsídio, foram reconhecidos rendimentos no montante de 70.750,26€, em 2024.

Uma vez que os subsídios ao investimento estão sujeitos a tributação, o aumento nos capitais próprios decorrente do registo dos mesmos, deve ter em conta a quantia de imposto que lhes está associada, pelo que foi registado o respetivo ajustamento global, cujo valor da regularização relativa a esta rubrica ascende em 2024 a 136.433,70€, sendo o saldo a regularizar em períodos no montante global de 3.752.162,58€.

O imposto estimado imputável ao rendimento gerado pelos subsídios ao investimento encontra-se calculado à taxa de 14,7% (taxa de imposto em vigor para o exercício de 2024). Sempre que a taxa de imposto sofrer alterações, o valor do ajustamento estimado será reajustado.

Relativamente aos subsídios ao investimento, a Administração entende que estão a ser cumpridas as condições inerentes à atribuição dos mesmos, sendo expectável que sejam cumpridas até ao final do respetivo reconhecimento.

Em 30 de setembro de 2024 a rubrica “subsídios ao investimento” apresentava a composição constante do Quadro 23 dos “Quadros - ANEXO”, em anexo.

24. EFEITOS DE ALTERAÇÕES EM TAXAS DE CÂMBIO (Não aplicável)**25. ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO**

Os acontecimentos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam à data do balanço, ou seja acontecimentos após a data do balanço que dão origem a ajustamentos, são refletidos nas demonstrações financeiras se forem considerados materialmente relevantes.

Após o encerramento do exercício, e até a elaboração do presente relatório, não se verificaram outros fatos suscetíveis de modificar a situação revelada nas contas, para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 5 do artigo 66º do Código das Sociedades Comerciais.

26. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

O imposto sobre rendimento do período compreende o imposto corrente e o imposto diferido. Os impostos correntes e os impostos diferidos são registados em resultados, salvo quando os impostos diferidos se relacionam com itens registados diretamente no capital próprio, nestes casos os impostos diferidos são igualmente registados nas respetivas rubricas do capital próprio.

O valor de imposto corrente a pagar, é determinado com base no resultado antes de impostos, ajustado de acordo com as regras fiscais em vigor. Relativamente ao cálculo da estimativa do imposto sobre o rendimento do exercício, é apurado de acordo com a matéria coletável estimada, tendo em conta os rendimentos sujeitos (o lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em outros períodos, bem como gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis).

Os impostos diferidos referem-se às diferenças temporárias entre os montantes dos ativos e dos passivos para efeitos de relato contabilístico e os respetivos montantes para efeitos de tributação.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis, sendo os ativos por impostos diferidos reconhecidos para as diferenças temporárias dedutíveis, porém tal reconhecimento unicamente se verifica quando existem expectativas razoáveis de lucros tributáveis futuros suficientes para compensar esses ativos por impostos diferidos, ou diferenças temporárias tributáveis que se revertam no mesmo período de reversão das diferenças temporárias dedutíveis. Em cada data de relato é efetuada uma revisão desses ativos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

Os ativos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base nas taxas de tributação (e legislação fiscal) que foram formalmente aprovadas até à data do presente relato.

Em 2022 foi reconhecido um ativo por imposto diferido no valor total de 48.311,38€, dos quais 151,60€, relativos à variação ao justo valor do Fundo de Compensação do Trabalho, nos termos previstos na FAQ nº 28 da Comissão de Normalização Contabilística e, o montante remanescente, relativos ao resultado fiscal negativo, cujo reporte em anos futuros, deixa a partir de 2023, de estar condicionado a um horizonte temporal.

Em 2023, face ao resultado fiscal de 278.731,90€, foi utilizado um reporte de prejuízos fiscais no montante de 181.175,74€, verificando-se uma “poupança fiscal” na ordem dos 8.671,11€, pelo que o saldo do ativo por imposto

diferido será reajustado neste valor, passando a apresentar um saldo de 39.640,27€ a utilizar em 2024 e períodos seguintes.

Em 2021, à semelhança de 2020, a empresa voltou a beneficiar do “CFEI II - Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento II”, criado pela Lei nº 27A/2021 de 24 de julho, obtendo um benefício fiscal de 15.561,77€, correspondente a 20% do valor total de despesas elegíveis, as quais ascenderam a 77.808,86€. Em 2021, a empresa deduziu à coleta 1.503,40€, transitando para exercícios futuros o valor de 14.058,37€. Em 2023, face ao resultado fiscal apresentado, foi possível deduzir o montante de 10.038,53€ deste benefício fiscal. Em 2024, estima-se que a empresa possa utilizar o montante remanescente deste benefício, no valor de 4.19,84€

Uma vez que a empresa não reúne os requisitos previstos no nº4 do artigo 3º do anexo ao Decreto-Lei nº 372/2007 e, consequentemente, não cumpre os requisitos previstos no nº2 do artigo 87º do CIRC, não sendo a mesma considerada como PME, pelo que está sujeita ao Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) apenas à taxa de 14,7% para o montante global de matéria coletável. Porém, em exercícios futuros, a este nível, poderá vir a ser adotado o conceito de “Small Mid Cap” previsto no Decreto-Lei nº81/2017 de 30 de setembro. A empresa aguarda parecer da Autoridade Tributária.

O imposto corrente sobre o rendimento, estimado e reconhecido na Demonstração dos Resultados para o período findo em 30 de setembro de 2024, bem como o imposto diferido, encontram-se detalhados no Quadro 26 dos “Quadros - ANEXO” e diz respeito neste período, quer a imposto corrente, quer ao valor das tributações autónomas.

27. MATÉRIAS AMBIENTAIS (Não aplicável)

28. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

A empresa reconhece os ativos financeiros, os passivos financeiros ou um instrumento de capital próprio apenas e quando a mesma se torna parte disposições contratuais do instrumento.

Os ativos e passivos financeiros encontram-se mensurados ao custo ou ao justo valor.

A) Mensurados ao custo, estão os ativos e passivos financeiros que apresentem as seguintes características:

- i) Sejam á vista ou tenham uma maturidade definida;
- ii) Tenham associado um retorno fixo ou determinado;
- iii) Não sejam ou incorporem um instrumento financeiro derivado.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Clientes e outras dívidas de terceiros (deduzido de perdas por imparidade);
- Outros ativos financeiros (deduzidos de eventuais imparidades);
- Contratos para conceder empréstimos (deduzidos de eventuais perdas por imparidade).
- Caixa e depósitos bancários (vencíveis a menos de 3 meses);

Estão incluídos nesta categoria os seguintes passivos financeiros:

- Fornecedores e outras dívidas de terceiros;
- Financiamentos obtidos (as despesas incorridas bem como encargos com juros são reconhecidas pelo método do juro efetivo em resultados do período ao longo do período de vida desses financiamentos. As

referidas despesas incorridas, enquanto não estiverem reconhecidas, são apresentadas a deduzir à rubrica de financiamentos obtidos);

- Outros passivos financeiros
- Contratos para contrair empréstimos.

B) Mensurados ao justo valor: estão os ativos e passivos financeiros não incluídos nas categorias do “custo”, sendo que as variações no respetivo justo valor são registadas em resultados como perdas por reduções de justo valor e ganhos por aumentos de justo valor.

Estão incluídos nesta categoria os seguintes ativos financeiros:

- Outros ativos ou passivos financeiros que por definição sejam considerados nesta rubrica.

Os ativos financeiros incluídos nas categorias do “custo” ou “custo amortizado” são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados como perdas por imparidade no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é reconhecida em resultados como reversões de perdas por imparidade, não sendo permitida a reversão de perdas por imparidade registada em investimentos em instrumentos de capital próprio (mensurados ao custo).

A Entidade desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Entidade desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

Em 30 de setembro de 2024, encontra-se registada a subscrição do “Fundo de Compensação para o Trabalho” decorrente a obrigação legal prevista nas Leis nº 69/2013 e 70/2013 de 30 de agosto, relativa à contratação de trabalhadores após 01 de outubro de 2013, no montante global de 16.832,82€.

Esta subscrição foi reconhecida como um ativo financeiro, na rubrica “outros investimentos financeiros”, mensurado pelo justo valor, com as respetivas variações reconhecidas em resultados, tendo-se considerado que o valor das unidades de participação divulgado pela entidade gestora do fundo como referencial prático para o efeito. As entregas mensais para o “Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho” são reconhecidas como gastos do período a que respeitam.

Este fundo foi reconvertido em abril de 2023, tendo a sua gestão sido transferida para a alçada da Segurança Social. A empresa poderá continuar a solicitar o respetivo resgate sempre que se verificarem demissões de trabalhadores inscritos no fundo ou, em alternativa, nos termos previstos no Decreto-Lei nº 115/2023 de 15 de dezembro.

O Quadro 28 dos “Quadros - ANEXO” revela as principais rubricas de ativos e passivos financeiros, relacionados com o normal funcionamento da actividade da empresa a 30 de setembro de 2024.

29. BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios dos empregados classificam-se em:

a) Benefícios de curto-prazo:

Os benefícios de curto prazo incluem salários, ordenados, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios, gratificações, despesas de representação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pela Administração. Incluem ainda contribuições para a Segurança Social, licença por doença, participação nos lucros e gratificações (pagos dentro dos 12 meses) e benefícios não monetários (cuidados médicos, alojamento, automóveis e bens ou serviços gratuitos).

O gasto relativo a participações nos lucros e/ou gratificações é relevado dentro do período em que o trabalhador prestou o seu contributo (desde que exista uma obrigação presente, legal/construtiva e que a mesma possa ser mensurada com fiabilidade). As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídio de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte.

b) Benefícios de médio/longo prazo:

Incluem-se nesta rubrica os benefícios relacionados com licença de longo serviço, jubileu ou outros benefícios de longo serviço, benefícios de invalidez de longo prazo, e se não foram liquidáveis dentro de 12 meses, a participação nos lucros, gratificações e remunerações diferidas.

A Entidade reconhece o gasto ou o passivo relativo ao benefício á medida que os trabalhadores vão adquirindo o direito ao mesmo, sendo os mesmos mensurados pelo valor presente.

c) Outros benefícios:

São ainda considerados benefícios pós-emprego as seguintes rubricas: pensões, outros benefícios de reforma, seguros de vida pós-emprego e cuidados médicos pós-emprego.

A empresa não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de pensões de reforma.

d) Benefícios de cessação:

Resultam de benefícios pagos em consequência da decisão da Entidade cessar o emprego de um empregado antes da data normal de reforma, ou da decisão de um empregado de aceitar a saída voluntária em troca desses benefícios.

e) Benefícios de remuneração em capital próprio:

Resulta do direito a receber por parte dos empregados, instrumentos de capital próprio emitidos pela Entidade, ou do fato do valor da obrigação a pagar aos empregados depender do preço futuro de instrumentos financeiros de capital próprio emitidos pela mesma.

No terceiro trimestre de 2024 a empresa apenas tem encargos com benefícios de curto prazo. A empresa manteve durante o período regularidade em matéria de pagamentos a pessoal.

O Quadro 29 dos “Quadros - ANEXO” reflete informações relativas ao pessoal e respetivos gastos.

30. DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

A Administração informa que a empresa não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei nº 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, a Administração informa que a situação da empresa perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos estipulados.

31. OUTRAS INFORMAÇÕES

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

O valor total desta rubrica ascendeu no terceiro trimestre de 2024 a 937.870,86€. O Quadro 31.1 dos “Quadros - ANEXO” apresenta em detalhe a decomposição desta rubrica.

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

Os outros rendimentos e ganhos apresentados na demonstração dos resultados ascenderam em 30 de setembro de 2024 ao valor global de 929.634,66€ e as rubricas em causa constam do Quadro 31.2 dos “Quadros - ANEXO”.

31.3. - Outros Gastos e Perdas

A rubrica outros gastos e perdas comporta um montante total de 12.455,70€ no final do terceiro trimestre de 2024. A repartição deste montante pelas respetivas rubricas consta do Quadro 31.3 dos “Quadros - ANEXO”.

32. DIVULGAÇÕES ADICIONAIS PARA AS ENTIDADES A QUE SE REFEREM A ALÍNEA h) DO Nº1 DO ARTIGO 2º E O Nº 4 DO ARTIGO 9º, AMBAS DP DECRETO-LEI Nº 158/2009, DE 13 DE JULHO, COM A REDAÇÃO DADA PELO DECRETO-LEI Nº 98/2015, DE 2 DE JUNHO

Estando a TERAMB, EM sujeita à Certificação Legal de Contas, foi atribuída à sociedade de Revisores Oficiais de Contas “SVTM - Santos Vaz, Trigo Morais & Associados, SROC, Lda”, com sede em Rua Silva Brinco, nº 148, São Mamede de Infesta, a emissão da Certificação Legal de Contas, tendo sido colocado à disposição o montante de 3.393,00€, a título de honorários relativos aos serviços prestados, no terceiro trimestre de 2024.

As demonstrações financeiras para o período findo em 30 de setembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizada a respetiva emissão em 11 de novembro de 2024.

Quadros do Anexo

30.Setembro.2024

(Montantes expressos em euros)

Quadro	4	FLUXOS DE CAIXA
--------	---	-----------------

Caixa e seus Equivalentes		
	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Caixa	1 183,97	1 066,83
Depósitos à Ordem	327 840,53	517 196,68
Outros depósitos bancários	0,00	0,00
Ativos financeiros ao justo valor	0,00	0,00
	<u>329 024,50</u>	<u>518 263,51</u>

Quadro	6	PARTES RELACIONADAS
--------	---	---------------------

Entidades que participam no capital da empresa declarante						
Entidade	NIF	Sede	Participação Valor	Participação %	Direitos de Voto	Ano de Inicio Participação
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	RAA-Portugal	1 170 000,00	60,00%	60,00%	2010
Município de Praia da Vitória	512 044 023	RAA-Portugal	780 000,00	40,00%	40,00%	2010

Transações entre Partes Relacionadas								
Entidade	NIF	Natureza	Vendas e/ou P. Serviços	P. Serviços Intragrupo	Proveitos Financeiros	Compras e Aq. Serviços	Acordos de Partilha de Custos	Custos Financeiros
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	904 725,50			11 101,61		
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	14 450,53					
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	260 610,15			55 422,60		

Saldos Pendentes a 31.03.2023				
Entidade	NIF	Natureza	Valor a Receber	Valor a Pagar
Município de Angra do Heroísmo	512 044 040	Acionista	245 255,84	9 834,43
Município de Praia da Vitória	512 044 023	Acionista	7 648,18	0,00
Praia Ambiente	512 097 780	Acionista Comum	130 615,68	15 318,27

Quadro	7	ATIVOS INTANGÍVEIS
--------	---	--------------------

Ativo Bruto					
	Saldo em 31.Dez.2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30.Setembro.2024
Goodwill	0,00	0,00	0,00		0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00	0,00		0,00
Programas de computador	0,00	0,00	0,00		0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00	0,00		0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00	0,00		0,00
Outros ativos intangíveis	343 280,28	0,00	0,00		343 280,28
	<u>343 280,28</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>343 280,28</u>

Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 31.Dez.2023	Aumentos	Abates e Alineações	Correcções e Transferências	Saldo em 30.Setembro.2024
Goodwill	0,00	0,00			0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00			0,00
Programas de computador	0,00	0,00			0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00			0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00			0,00
Outros ativos intangíveis	118 122,68	8 573,40			126 696,08
	<u>118 122,68</u>	<u>8 573,40</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>126 696,08</u>

Quantia Líquida Escriturada Final		
	Saldo em 31.Dez.2023	Saldo em 30.Setembro.2024
Goodwill	0,00	0,00
Projetos de desenvolvimento	0,00	0,00
Programas de computador	0,00	0,00
Propriedade industrial	0,00	0,00
Direitos de superfície	0,00	0,00
Outros ativos intangíveis	225 157,60	216 584,20
	<u>225 157,60</u>	<u>216 584,20</u>

Quadro B ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Ativo Bruto					
	Saldo em 31.Dez.2023	Aumentos e Reavaliações	Abates e Alineações	Correções e Transferências	Saldo em 30.Setembro.2024
Terrenos e recursos naturais	999 125,11	0,00		0,00	999 125,11
Edifícios e outras construções	37 887 414,21	23 869,00		0,00	37 911 283,21
Equipamento básico	2 246 072,45	14 165,00		0,00	2 260 237,45
Equipamento de transporte	326 194,12	0,00		0,00	326 194,12
Equipamento administrativo	22 682,87	2 036,83		0,00	24 719,70
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	115 362,98	788,78		0,00	116 151,76
Activos fixos tangíveis em curso	4 249,50	63 350,94		4 249,50	63 350,94
	<u>41 601 101,24</u>	<u>104 210,55</u>	<u>0,00</u>	<u>4 249,50</u>	<u>41 701 062,29</u>

Depreciações Acumuladas					
	Saldo em 31.Dez.2023	Aumentos	Abates e Alineações	Correções e Transferências	Saldo em 30.Setembro.2024
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00		0,00	0,00
Edifícios e outras construções	9 802 137,73	944 635,14		0,00	10 746 772,87
Equipamento básico	1 225 287,65	72 072,33		0,00	1 297 359,98
Equipamento de transporte	176 625,57	22 164,12		0,00	198 789,69
Equipamento administrativo	16 025,32	1 557,88		0,00	17 583,20
Equipamentos biológicos	0,00	0,00		0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	58 209,74	10 817,77		0,00	69 027,51
	<u>11 278 286,01</u>	<u>1 051 247,24</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>12 329 533,25</u>

Quantia Líquida Escriturada Final		
	Saldo em 31.Dez.2023	Saldo em 30.Setembro.2024
Terrenos e recursos naturais	999 125,11	999 125,11
Edifícios e outras construções	28 085 276,48	27 164 510,34
Equipamento básico	1 020 784,80	962 877,47
Equipamento de transporte	149 568,55	127 404,43
Equipamento administrativo	6 657,55	7 136,50
Equipamentos biológicos	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	57 153,24	47 124,25
Activos fixos tangíveis em curso	4 249,50	63 350,94
	<u>30 322 815,23</u>	<u>29 371 529,04</u>

Quadro 11 CUSTOS DOS EMPRÉSTIMOS OBTIDOS

Valor Contratual	31.Dez.2023				30.Setembro.2024				
	Corrente		Não Corrente		Corrente		Não Corrente		
	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	Saldo Inicial	Saldo Final	
Instituições de Crédito/Soc. Financeiras	2 850 000,00	251 862,37	220 391,62	2 050 403,26	2 204 738,19	220 391,62	56 944,85	2 204 738,19	2 204 738,19
Participantes de Capital: Suprimentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Financiadores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<u>2 850 000,00</u>	<u>251 862,37</u>	<u>220 391,62</u>	<u>2 050 403,26</u>	<u>2 204 738,19</u>	<u>220 391,62</u>	<u>56 944,85</u>	<u>2 204 738,19</u>	<u>2 204 738,19</u>
	31.Dez.2023	30.Setembro.2024							
Custos dos empréstimos obtidos	<u>100 637,84</u>	<u>105 650,53</u>							

Quadro 13 IMPARIDADE DE ATIVOS

Imparidades - Dívidas de Clientes

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Clientes de Cobrança Duvidosa:		
Relativos a PER	0,00	0,00
Reclamados judicialmente	1 429,96	1 347,52
Em mora:	3 499,45	1 462,95
Há mais de 6 meses e até 12 meses	57,72	0,00
Há mais de 12 meses e até 18 meses	40,21	0,00
Há mais de 18 meses e até 24 meses	92,21	0,00
Há mais de 24 meses	3 309,31	1 462,95
Totais	<u>4 929,41</u>	<u>2 810,47</u>

	31.Dez.2023				30.Setembro.2024			
	Saldo Inicial	Reversão	Reforço	Saldo Final	Saldo Inicial	Reversão	Reforço	Saldo Final
Imparidades:								
Relativos a PER				0,00	0,00			0,00
Reclamados judicialmente	1 347,52		82,44	1 429,96	1 429,96			1 429,96
Em mora:	1 462,95	0,00	2 437,11	3 900,06	3 900,06	0,00	0,00	3 900,06
Há mais de 6 meses e até 12 meses	0,00		14,42	14,42	14,42			14,42
Há mais de 12 meses e até 18 meses	0,00		20,11	20,11	20,11			20,11
Há mais de 18 meses e até 24 meses	0,00		69,16	69,16	69,16			69,16
Há mais de 24 meses	1 462,95		2 333,42	3 796,37	3 796,37			3 796,37
Totais	<u>2 810,47</u>	<u>0,00</u>	<u>2 519,55</u>	<u>5 330,02</u>	<u>5 330,02</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>5 330,02</u>

Quadro 19 INVENTÁRIOS

CMVMC / Variação de Produção

	31.Dez.2023		30.Setembro.2024	
	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo	Mercadorias	Matérias primas, subsidiárias e de consumo
Inventário Inicial	0,00	1 201 086,51	0,00	1 342 269,78
Compras	0,00	885 060,19	0,00	603 337,50
Reclassificações/Regularizações	0,00	-138 325,95	0,00	-51 654,98
Inventário Final	0,00	1 342 269,78	0,00	1 436 939,47
Custo das Mercadorias vendidas e das matérias consumidas	0,00	605 550,97	0,00	457 012,83

[Handwritten signatures and initials]

Quadro 21 RÉDITO

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
	Valor Reconhecido	Valor Reconhecido
Vendas	1 416 001,71	1 136 968,85
Prestação de serviços	2 198 456,63	1 898 206,71
Subsídios à Exploração	333,55	3 256,02
Subsídios ao Investimento	1 311 643,12	928 119,96
Juros	57,72	1 514,55
	<u>4 926 492,73</u>	<u>3 968 066,09</u>

Quadro 23 SUBSÍDIOS E OUTROS APOIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS

Subsídios relacionados com ativos e Subsídios destinados à exploração

	31.Dez.2023					30.Setembro.2024				
	Subsídios Atribuído	Valor imputado a períodos anteriores	Regularização do período	Regularizações Acumuladas	Valor a regularizar em períodos futuros	Subsídio Atribuído	Valor imputado a períodos anteriores	Regularização do período	Regularizações Acumuladas	Valor a regularizar em períodos futuros
Subsídios relacionados com ativos:										
Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Edifícios e outras construções	34 078 882,17	7 935 228,56	1 121 945,01	9 057 173,57	25 021 708,60	34 078 882,17	9 057 173,57	855 965,16	9 913 138,73	24 165 743,44
Equipamento básico	2 031 000,43	1 172 263,74	141 081,76	1 313 345,50	717 654,93	2 031 000,43	1 313 345,50	43 432,56	1 356 778,06	674 222,37
Equipamento de transporte	264 481,50	110 568,31	39 716,68	150 284,99	114 196,51	264 481,50	150 284,99	28 722,24	179 007,23	85 474,27
Equipamento administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos biológicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros activos fixos tangíveis	282 529,74	273 629,87	8 899,67	282 529,74	0,00	282 529,74	282 529,74	0,00	282 529,74	0,00
	<u>36 656 893,84</u>	<u>9 491 690,48</u>	<u>1 311 643,12</u>	<u>10 803 333,80</u>	<u>25 853 560,04</u>	<u>36 656 893,84</u>	<u>10 803 333,80</u>	<u>928 119,96</u>	<u>11 731 453,76</u>	<u>24 925 440,08</u>

	31.Dez.2023			30.Setembro.2024		
	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final
Impostos sobre subsídios	4 079 066,18	190 469,90	3 888 596,28	3 888 596,28	136 433,61	3 752 162,67

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Valor contratualizado de subsídios relacionados com ativos	26 659 984,67	25 731 865,00
Valor líquido subsídios relacionados com ativos	22 771 388,59	21 979 702,33
Valor subsídios à exploração	333,55	3 256,02

Quadro 26 IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO

Reconciliação da Taxa Efectiva de Impostos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Resultado contabilístico do período (antes de impostos)	265 865,27	593 850,26
Resultados fiscal do período	278 731,90	593 484,43
Reporte de prejuízos fiscais	-181 175,74	-146 290,25
Matéria coletável do período	97 556,16	447 194,18
Imposto corrente	14 340,76	65 737,54
Tributações autónomas	1 102,28	517,18
Crédito Fiscal Extraordinário ao Investimento	10 038,53	4 019,84
Taxa efetiva de imposto	14,70%	14,70%

Ativos e Passivos por Impostos Diferidos

	Ativos					Passivos				
	31.Dez.2023		30.Setembro.2024			31.Dez.2023		30.Setembro.2024		
	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final	Saldo Inicial	Regularização	Saldo Final	Regularização	Saldo Final
Excedentes de revalorização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Prejuízos Fiscais	48 159,78	8 671,11	39 488,67	0,00	39 488,67					
Justo Valor do FCT (FAQ nº 28 CNC)	0,00	0,00	151,60	0,00	151,60	259,76	135,15	394,91	0,00	394,91
	<u>48 159,78</u>	<u>8 671,11</u>	<u>39 640,27</u>	<u>0,00</u>	<u>39 640,27</u>	<u>259,76</u>	<u>135,15</u>	<u>394,91</u>	<u>0,00</u>	<u>394,91</u>

Imposto sobre o Rendimento

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Imposto Corrente	5 404,51	62 234,88
Imposto Diferido	8 806,26	0,00
	<u>14 210,77</u>	<u>62 234,88</u>

Estado e Outros Entes Públicos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Ativo:		
IRC - A Recuperar	0,00	0,00
IRC - PEC's e Ret. na fonte a recuperar	0,00	0,00
IVA - A Recuperar	43 083,44	11 733,72
IVA - Reembolsos Pedidos	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
	<u>43 083,44</u>	<u>11 733,72</u>
	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Passivo:		
IRC - A Pagar	5 404,51	53 150,88
IRS - Reteções na fonte a pagar	6 713,19	1 335,07
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	24 950,62	19 821,66
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
FCT/Sindicatos/Penhoras	227,92	174,61
	<u>37 296,24</u>	<u>74 482,22</u>

Quadro 28 INSTRUMENTOS FINANCEIROS/ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

Outros Investimentos Financeiros

	Saldo em 31.Dez.2023	Subscrições	Resgates	Variações Justo Valor	Saldo em 30.Setembro.2024
Outros Investimentos Financeiros					
Fundo de Compensação do Trabalho	16 832,82				16 832,82
	<u>16 832,82</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>16 832,82</u>

Ativos Financeiros - Clientes

	31.Dez.2023 Valor Nominal	30.Setembro.2024 Valor nominal
Clientes:		
Clientes Correntes	684 457,30	1 017 399,57
Clientes de Cobrança Duvidosa	3 581,89	3 581,89
Perdas por Imparidade Acumuladas	-3 495,44	-3 495,44
Valor Líquido de Clientes	<u>684 543,75</u>	<u>1 017 486,02</u>

Ativos Financeiros - Outros créditos a receber

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Fornecedores (saldos contrários)	2 890,14	100 182,27
Adiant. e outras operações com o pessoal	307,14	1 300,85
Devedores por acréscimos de rendimentos	0,00	0,00
Acionistas/Sócios	0,00	0,00
Outros devedores	118 240,37	21 716,24
	<u>121 437,65</u>	<u>123 199,36</u>

Ativos Financeiros - Diferimentos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Seguros	20 439,35	18 324,08
	<u>20 439,35</u>	<u>18 324,08</u>

Passivos Financeiros - Fornecedores

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Fornecedores C/C	456 762,86	652 300,71
Fornecedores títulos a pagar	0,00	0,00
	<u>456 762,86</u>	<u>652 300,71</u>

Passivos Financeiros - Estado e Outros Entes Públicos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
IRC - A Pagar	5 404,51	53 150,88
IRS - Reteções na fonte a pagar	6 713,19	1 335,07
IVA - A Pagar	0,00	0,00
Restantes Impostos	0,00	0,00
Contribuições para a Segurança Social	24 950,62	19 821,66
Contribuições para a CGA	0,00	0,00
Contribuições ADSE	0,00	0,00
FCT/Sindicatos/Penhoras	227,92	174,61
	<u>37 296,24</u>	<u>74 482,22</u>

Passivos Financeiros - Empréstimos Bancários

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Não correntes:		
Empréstimos Bancários	2 204 738,19	2 204 738,19
Leasing	0,00	0,00
	<u>2 204 738,19</u>	<u>2 204 738,19</u>

Correntes:		
Cartões de Crédito	0,00	0,00
Descobertos Bancários	0,00	0,00
Contas Correntes Caucionadas	0,00	0,00
Leasing	0,00	0,00
Empréstimos Bancários	220 391,62	56 944,85
	<u>220 391,62</u>	<u>56 944,85</u>

Passivos Financeiros - Outras dívidas a pagar

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Cientes (saldo contrários)	0,00	725,98
Pessoal	4 187,09	324,96
Fornecedores de Investimentos	49 031,68	30 914,28
Credores por acréscimos de gastos	154 839,41	128 608,58
Outros Credores	3 888 596,28	3 752 162,58
	<u>4 096 654,46</u>	<u>3 912 736,38</u>

Passivos Financeiros - Diferimentos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Rendimentos a Reconhecer	0,00	0,00
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

Quadro 29 BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS, PESSOAS AOS SERVIÇO E GASTOS COM PESSOAL

Pessoas ao Serviço e Horas Trabalhadas

	31.Dez.2023		30.Setembro.2024	
	Pessoas	Trabalhadas	Pessoas	Trabalhadas
Pessoas ao serviço da empresa, remuneradas e não remuneradas:	44	87 296	43	64 672
Pessoas REMUNERADAS	44	87 296	43	64 672
Pessoas NÃO REMUNERADAS	0	0	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por tipo de horário:	44	87 296	43	64 672
Pessoas a TEMPO COMPLETO	44	87 296	43	64 672
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO COMPLETO	44	87 296	43	64 672
Pessoas a TEMPO PARCIAL	0	0	0	0
Das quais: Pessoas REMUNERADAS a TEMPO PARCIAL	0	0	0	0
Pessoas ao serviço da empresa, por sexo:	44	87 296	43	64 672
Homens	36	71 424	36	54 144
Mulheres	8	15 872	7	10 528
Pessoas ao serviço da empresa, das quais:	0	0	0	0
Afetas à I&D	0	0	0	0
Pessoas Colocadas através de agências de trabalho temporário	0	0	0	0

Gastos com Pessoal

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Remunerações dos órgãos sociais	48 729,10	34 775,25
Das quais: Participação nos lucros		
Remunerações do pessoal	752 286,03	604 369,51
Das quais: Participação nos lucros		
Benefícios pós-emprego	0,00	0,00
Prêmios para pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios	0,00	0,00
Indemnizações	499,36	0,00
Encargos sobre remunerações	193 144,30	142 406,15
Contribuições para a Segurança Social	176 330,36	142 406,15
Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho	79,05	0,00
Regime de Capitação	16 734,89	0,00
Quotizações ADSE	0,00	0,00
Seguros de Acidentes de Trabalho	18 685,35	18 889,51
Gastos de ação social	0,00	0,00
Outros Gastos com Pessoal	2 988,18	965,00
Formação	2 988,18	965,00
Higiene e segurança no trabalho	0,00	0,00
Fardamento	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
Total Gastos com Pessoal	1 016 332,32	801 405,42

31.1. - Fornecimentos e Serviços Externos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Subcontratos	121 574,94	88 046,31
Serviços Especializados	1 138 670,82	746 076,42
Trabalhos especializados	555 455,23	465 171,65
Publicidade	744,25	0,00
Vigilância e segurança	0,00	0,00
Honorários	8 424,00	5 655,00
Comissões	0,00	0,00
Conservação	565 574,40	270 929,27
Serviços Bancários	7 714,08	4 320,50
Outros Serviços Especializados	1 058,86	0,00
Materials	39 075,75	14 158,54
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	6 457,81	14 001,52
Livros e documentação técnica	0,00	0,00
Material de Escritório	1 492,22	1 393,52
Artigos para oferta	0,00	0,00
Outros materiais	31 125,72	-1 236,50
Energia e Fluidos	58 550,11	38 370,02
Electricidade	3 323,03	1 234,99
Combustíveis	51 165,67	34 719,94
Água	2 880,89	1 619,98
Outros	1 180,52	795,11
Deslocações e estadas	744,75	17 116,90
Serviços diversos	70 061,29	34 102,67
Rendas e alugueres	1 975,47	4 518,49
Comunicações	5 430,69	3 972,24
Seguros	15 435,16	15 916,94
Royalties	0,00	0,00
Contencioso e notariado	103,91	2 456,40
Despesas de representação	8 361,37	5 400,36
Limpeza, higiene e conforto	4 453,06	1 799,44
Outros serviços diversos	34 301,63	38,80
Total FSE	1 428 677,66	937 870,86

31.2. - Outros Rendimentos e Ganhos

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Rendimentos Suplementares	0,00	0,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	0,00	0,00
Recuperação de dívidas a receber	0,00	0,00
Ganhos em Inventários	0,00	0,00
Rend./Ganhos em Activos Financeiros	0,19	0,00
Rend./Ganhos em Inv. não Financeiros	0,00	0,00
Outros (Inclui reg. Sub. Investimento)	1 311 644,81	928 120,11
Juros Obtidos	57,72	1 514,55
Dividendos Obtidos	0,00	0,00
Outros Rendimentos e Ganhos de Financiamentos	0,00	0,00
Total Outros Rendimentos e Ganhos	1 311 702,72	929 634,66

31.3. - Outros Gastos e Perdas

	31.Dez.2023	30.Setembro.2024
Impostos	36 046,55	5 361,17
Descontos concedidos	0,00	0,00
Dívidas Incobráveis	0,00	0,00
Perdas em Inventários	0,00	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. Financeiros	4,13	0,00
Gastos/Perdas nos restantes Invest. não financ.	17,50	0,00
Outros	6 912,22	7 094,53
Total Outros Gastos e Perdas	42 980,40	12 455,70

Contabilista Certificada
17794

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

(Paulo Alexandre Silva Lima)

(Marky Joe Baptista)

(Sónia Alexandra Valente da Silva)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NO CAPITAL PRÓPRIO

31. Dez. 2023

(Montantes expressos em euros)

	Capital realizado	Acções (quotas) próprias	Outros instrumentos de capital próprio	Premios de emissão	Reservas legais	Outras reservas	Resultados transitados	Ajustamentos em activos financeiros	Excedentes de revalorização	Outras variações no capital próprio	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Posição no início do período 2023	1 950 000,00	-	-	-	64 658,82	423 549,64	289 231,54	-	-	24 198 932,49	(173 376,25)	26 752 996,24
Alterações no período:												
Primeira adopção de novo referencial contabilístico												
Alterações de políticas contabilísticas												
Diferenças de conversão de demonstrações financeiras												
Realização do excedente de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Variações dos excedentes de revalorização de activos fixos tangíveis e intangíveis												
Ajustamentos por impostos diferidos												
Efeito de aquisição / alienação de participadas												
Outras alterações reconhecidas no capital próprio:												
Prestações acessórias de capital							(160 765,86)					
Transferência de Resultados							(12 610,39)					
Correções relativas a exercícios anteriores - Correções no comparativo												
Subsídios ao Investimento												
Doações												
							(173 376,25)			(1 083 363,62)	173 376,25	(1 083 363,62)
Resultado líquido do período											251 654,50	251 654,50
Resultado Integral											425 030,75	(831 709,12)
Operações com detentores de capital no período												
Realizações de capital												
Realizações de prémios de emissão												
Distribuições												
Entradas para cobertura de perdas												
Outras operações							207 718,99					207 718,99
							207 718,99					207 718,99
Posição no fim do período	1 950 000,00	-	-	-	64 658,82	423 549,64	323 574,28	-	-	23 115 568,87	251 654,50	26 129 006,11

Constituída e verificada
N.º 17794

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

O Conselho de Administração

Paulo Alexandre Silva Lima
(Paulo Alexandre Silva Lima)

Ricky Joe Bagnista
(Ricky Joe Bagnista)

Sónia Alexandrina Valadao da Silva
(Sónia Alexandrina Valadao da Silva)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

30. Setembro. 2024

(Montantes expressos em euros)

	30. Setembro. 2024	31. Dez. 2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de clientes	2 923 549,72	3 863 495,61
Pagamentos a fornecedores	-1 752 529,04	-4 361 413,16
Pagamentos ao pessoal	-533 754,26	-643 085,15
Caixa gerada pelas operações	637 266,42	-1 141 002,70
Pagamento / recebimento do imposto sobre o rendimento	-249 505,43	-314 810,29
Outros recebimentos / pagamentos	-29 684,02	189 827,87
Fluxos das actividades operacionais [1]	358 076,97	-1 265 985,12
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Pagamentos respeitantes a:		
Activos fixos tangíveis	-19 726,24	-176 579,78
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	-1 153,09
Outros activos	0,00	0,00
	-19 726,24	-177 732,87
Recebimentos provenientes de:		
Activos fixos tangíveis	96 602,30	1 076 247,30
Activos intangíveis	0,00	0,00
Investimentos financeiros	0,00	282,51
Outros activos	0,00	0,00
Subsídios ao investimento	0,00	75 951,84
Juros e rendimentos similares	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00
	96 602,30	1 152 481,65
Fluxos das actividades de investimento [2]	76 876,06	974 748,78
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Recebimentos provenientes de:		
Financiamentos obtidos	0,00	1 045 000,00
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Cobertura de prejuízos	0,00	207 718,99
Doações	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	0,00	1 252 718,99
Pagamentos respeitantes a:		
Financiamentos obtidos	-165 284,97	-928 714,43
Juros e gastos similares	-80 429,05	-77 623,81
Dividendos	0,00	0,00
Reduções de capital e de outros instrumentos de capital próprio	0,00	0,00
Outras operações de financiamento	0,00	0,00
	-245 714,02	-1 006 338,24
Fluxos das actividades de financiamento [3]	-245 714,02	246 380,75
Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3]	189 239,01	-44 855,59
Efeito das diferenças de câmbio	0,00	0,00
Caixa e seus equivalentes no início do período	329 024,50	373 880,09
Caixa e seus equivalentes no fim do período	518 263,51	329 024,50

Contabilista Certificada
N.º 7779

(Paula Cristina Nunes Azevedo Santos)

Conselho de Administração

(Paulo Alexandre Silva Lima)

(Ricardo Baptista)

(Sónia Alexandra Valadares da Silva)

TERAMB-Emp. Municip. Gest. Valor. Ambiental IT, EM

Contribuinte: 509620515
Período findo em: 30.Setembro.2024

Pág. 1/1
Moeda: EUR

Comportamento Principais Rubricas de Rendimentos e Ganhos

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Vendas e serviços prestados	3 035 175,56	3 614 458,34	-16,03
Subsídios à exploração	3 256,02	333,55	876,17
Outros Rendimentos e Ganhos	929 634,66	1 311 702,72	-29,13
Juros e rendimentos similares obtidos	0,00	0,00	

Comportamento Principais Rubricas de Gastos e Perdas

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
CMVMC	457 012,83	605 550,97	-24,53
Fornecimentos e Serviços Externos	937 870,86	1 428 677,66	-34,35
Gastos com Pessoal	801 405,42	1 016 332,32	-21,15
Outros Gastos e Perdas	12 455,70	42 980,40	-71,02
Gastos Depreciações/Amortizações	1 059 820,64	1 464 849,98	-27,65
Juros e gastos similares suportados	105 650,53	100 637,84	4,98

Estrutura de Resultados

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	1 759 321,43	1 831 353,09	-3,93
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	699 500,79	366 503,11	90,86
Resultado antes de impostos	593 850,26	265 865,27	123,37
Impostos sobre o rendimento do período	62 234,88	14 210,77	337,94
Resultado líquido do período	531 615,38	251 654,50	111,25

Margem de Comercialização

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Vendas e serviços prestados	3 035 175,56	3 614 458,34	-16,03
CMVMC	457 012,83	605 550,97	-24,53
Margem em Valor	2 578 162,73	3 008 907,37	-14,32
Margem em %	84,94	83,25	2,04

Ponto crítico das Vendas/Margem de segurança

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Vendas e serviços prestados	3 035 175,56	3 614 458,34	-16,03
Gastos Fixos(FSE's+Pessoal+Outros Gastos e Perdas + Depreciações)	2 811 552,62	3 952 840,36	-28,87
Ponto crítico(Gastos Fixos/(Mg bruta/Vol. Negócios)	3 309 936,84	4 748 360,47	-30,29
Margem de segurança (Vol. Negócios - Ponto Crítico)	-274 761,28	-1 133 902,13	-75,77
Gastos Fixos em % Volume de Negócios	92,63	109,36	-15,30
Margem de Segurança em % Volume de Negócios	-9,05	-31,37	-71,14

Comportamento da Tesouraria

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Capitais Permanentes (1)	31 780 753,10	32 040 823,98	-0,81
Activo não corrente (2)	29 644 586,33	30 604 445,92	-3,14
Fundo de Maneio (3=1-2)	2 136 166,77	1 436 378,06	48,72
Necessidades de Exploração (4)	2 466 159,21	2 069 896,97	19,14
Recursos de Exploração (5)	726 782,93	494 059,10	47,10
Fundo Maneio Necessário de Exploração (6=4-5)	1 739 376,28	1 575 837,87	10,38
Necessidades Extra-Exploração (7)	141 523,44	141 877,00	-0,25
Recursos Extra-Exploração (8)	262 996,46	610 361,31	-56,91
Fundo Maneio Necessário Extra-Exploração (9=7-8)	-121 473,02	-468 484,31	-74,07
Fundo de Maneio Necessário (10=6+9)	1 617 903,26	1 107 353,56	46,11
Tesouraria Global (11=3-10)	518 263,51	329 024,50	57,52

Indicadores

Rubricas	30.Setembro.2024	31.Dez.2023	%
Liquidez Geral Activo Corrente/Passivo Corrente	3,16	2,30	37,28
Liquidez Reduzida (Activo corrente - Inventários)/Passivo Corrente	1,71	1,09	57,25
Liquidez Imediata Meios Financeiros Líquidos/Passivo Corrente	0,52	0,30	75,76
Solvabilidade Capital Próprio/Passivo	3,75	3,72	0,65
Autonomia Financeira Capital Próprio/Activo líquido x 100	78,94	78,83	0,14
Prazo Médio Recebimentos (Cliente/Vol. Negócios)x360 dias	121	68	77,01
PMP(RCM n° 34/2008 de 22/2) ((Fornecedores/4)/(Compras+FSEs))x365 dias	39	18	114,39
Rentabilidade Capitais Próprios Resultado Líquido/Capital Próprio x 100	2,06	0,96	113,37



Anexo II - Parecer Revisor Oficial de Contas

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras anexas da **Teramb – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM** (a Entidade), que compreendem o balanço em 30 de setembro de 2024 que evidencia um total de 32 770 532,49 euros e um total de capital próprio de 25 868 935,23 euros incluindo um resultado líquido de 531 615,38 euros, as demonstrações dos resultados por naturezas, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de nove meses findo naquela data e o anexo que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa na Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada de demonstrações financeiras e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com as Normas de Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras.



Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da **Teramb - Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EM** em 30 de setembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de nove meses findo naquela data de acordo com as Normas de Contabilísticas e de Relato Financeiro do Sistema de Normalização Contabilística.

Porto, 25 de novembro de 2024



SANTOS VAZ, TRIGO DE MORAIS & ASSOCIADOS, SROC, LDA.
Representada por João Manuel Trigo de Moraes
(ROC N.º 881 e registado na CMVM com o n.º 20160501)

Anexo III - Ata Assembleia Geral



ATA n.º 84

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro de dois mil e vinte quatro, pelas quinze horas, reuniu na sede da sede social da TERAMB – Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental da Ilha Terceira, EEM, a Assembleia Geral da TERAMB, EM, com o número de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Angra do Heroísmo 509620515, com o capital social de 1.950.000,00€ (um milhão e novecentos e cinquenta mil euros). -----

Estiveram presentes em representação dos sócios: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira, qualidade de presidente da mesa da assembleia e representante do acionista Município da Praia da Vitória, com uma quota de 40%, no valor nominal de 780.000,00€ (setecentos e oitenta mil euros) e José Gabriel Álamo de Meneses na qualidade de secretário da mesa da assembleia e representante do acionista Município de Angra do Heroísmo, com uma quota de 60%, no valor nominal de 1.170.000,00 € (um milhão e cento e setenta mil euros) -----

Estando representada a totalidade do capital social, os sócios demonstraram vontade de, com dispensa de quaisquer formalidades prévias, se constituírem em assembleia geral, para deliberarem sobre a seguinte ordem de trabalhos: -----

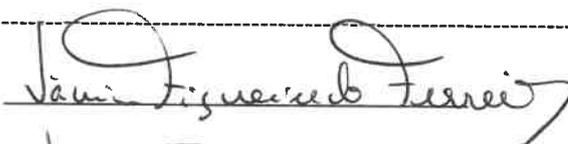
1) Apreciação do Relatório de Gestão e Contas do terceiro trimestre de 2024 -----

Nos termos do exarado na alínea e) do n.º 1 do artigo 42º da Lei 50/2012 de 31 de agosto e da alínea g) do artigo 15º dos estatutos da Teramb, EM, procedeu-se à apreciação e discussão do documento em título, já certificados pelo Revisor Oficial de Contas, e deliberou-se por unanimidade aprová-los e propô-los às Câmaras Municipais. As principais rubricas das demonstrações económico-financeiras aprovadas são:

- i. Total do Ativo: 32 770 532,49 €-----
- ii. Total do Passivo: 6 901 597,26 €-----
- iii. Capitais Próprios: 25 868 935,23 €-----
- iv. Volume de negócios: 3 035 175,56 €-----
- v. Resultados líquidos do período: 531 615,38 €-----

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, cujas deliberações foram aprovadas, por unanimidade e lavradas em ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos representantes dos sócios presentes. -----

A Presidente: Vânia Marisa Borges Figueiredo Ferreira



O Secretário: José Gabriel Álamo de Meneses



Relatório Execução Contrato Programa





RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA

Ano 2024 – 3º trimestre

Objetivo	Meta	Indicador	Resultado	Observações
<i>Valorização energética de resíduos</i>	I.I) Disponibilidade da instalação superior a 90%	II.I) Disponibilidade = (horas possíveis - horas paragens programadas) / horas possíveis	Horas possíveis=6576 h Horas paragem programadas= 606 h Horas de funcionamento =5948 h Disponibilidade =91%	Em execução
<i>Valorização de resíduos urbanos biodegradáveis</i>	I.I) Desviar da deposição em bolsa todos os resíduos urbanos biodegradáveis (100%) provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins com vista à sua posterior valorização orgânica	II.I) % de resíduos urbanos biodegradáveis desviados da deposição em bolsa para resíduos urbanos banais, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade de resíduos 20 02 01 entregues= 1.425,72 ton Quantidade de resíduos 20 02 01 depositados em aterro=0 ton % depositada em aterro=0% % valorizada=100%	Em execução
<i>Tratamento e valorização de subprodutos animais</i>	II) Preparar para a valorização orgânica 2100 ton de resíduos biodegradáveis provenientes da limpeza e manutenção de espaços verdes e jardins	II.II) Toneladas de resíduos triturados, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade de resíduos 20 02 01 entregues= 1.425,72 ton Quantidade encaminhada para Valorização orgânica= 1.425,72 ton	Em execução
<i>Tratamento e valorização dos resíduos depositados em bolsa- recuperação ambiental dos espaços</i>	Tratar e valorizar energeticamente 90% dos sub produtos animais	Toneladas de resíduos entregues no CTVRIT e valorizados no Centro de processamento de resíduos animais, medidos através do registo informático da báscula.	Quantidade SPOAS entregues= 4.365,06 ton Quantidade valorizada= 4.365,06 ton % valorizada = 100%	Em execução
	Tratar, valorizar energeticamente e recuperação ambiental dos aterros existentes no CTVRIT	Toneladas de resíduos entregues e valorizados no Centro de Valorização Energética, medidos através do registo informático da báscula.	Total de resíduos entregues= 29.548,39 ton Total de resíduos encaminhados para a CVE= 28.082,21 ton Resíduos recuperados na mineração= 0 ton Deposição em aterro= 89,46 ton	Em execução

Handwritten signatures and initials in blue ink.